

Manual de Procedimentos de Fotografia da Secom/TSE



Brasília
TSE
2024

© 2024 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar

Brasília/DF

70095-901

Telefone: (61) 3030-9225

Secretário-Geral da Presidência

Cleso José da Fonseca Filho

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Rogério Augusto Viana Galloro

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações

Washington Luiz de Oliveira

Secretária de Comunicação e Multimídia

Giselly Siqueira

Coordenadora de Imprensa

Cecília Malheiros

Responsável pelo Conteúdo

Antonio Augusto Júnior

Capa, projeto gráfico e diagramação

Pedro Henrique Silva

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

Conferência de integridade

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGI)

Tribunal Superior Eleitoral

Presidente

Ministro Alexandre de Moraes

Vice-Presidente

Ministra Cármen Lúcia

Ministros

Ministro Nunes Marques

Ministro Raul Araújo

Ministra Isabel Gallotti

Ministro Floriano de Azevedo Marques

Ministro Ramos Tavares

Procurador-Geral Eleitoral

Paulo Gonet Branco

SUMÁRIO

Rotina diária básica	6
Todos os dias de trabalho deverão seguir algumas ações básicas necessárias:	6
Mensagens de e-mail	6
Arquivamento e organização	
das fotografias	7
Flickr	7
Plone	9
Destaque do site10
Extranet10
Galeria de fotos de secretários-gerais do TSE11
Galeria de fotos da Escola de Diretores da EJE/TSE12
Galeria de fotos de corregedores da Justiça Eleitoral13
Galeria de fotos dos presidentes do TSE13
Galeria de fotos das composições da Corte Eleitoral do TSE14
Galeria de fotos dos diretores-gerais do TSE.14



ROTINA DIÁRIA BÁSICA

Todos os dias de trabalho deverão seguir algumas ações básicas necessárias:

- Separar equipamentos, verificando baterias, pilhas e cartão de memória, deixando-os sempre a postos para o dia de trabalho.
- Checar, na agenda, os eventos já programados para o dia e para a semana, a fim de se antecipar para possíveis deslocamentos e acessos.
- Checar o e-mail assim que chegar e sempre que possível.
- Checar a agenda do dia/da semana no Teams.
- Atender às ligações telefônicas.
- Evitar ao máximo deixar a seção sozinha, sempre se comunicando com os demais da área nas possíveis ausências e estando atento ao celular para casos supervenientes durante a ausência.
- Sempre conversar (manter o contato) com os jornalistas responsáveis e/ou demais responsáveis pelas pautas do dia, confirmando que ela ocorrerá e se informando de demais detalhes que poderão ser úteis na execução do serviço. O contato com os jornalistas é de grande importância. Converse!

- Alinhar com o repórter a imagem para cada matéria e o destaque, quando for o caso.
- Verificar, toda sexta-feira, se as imagens do AconTSE estão todas nos tamanhos corretos.

MENSAGENS DE E-MAIL

Ao ler qualquer e-mail, caso a solicitação ainda não seja respondida e/ou devidamente agendada, o e-mail deverá ser **marcado como não lido**. Os e-mails marcados como “lidos” pressupõem o já agendamento e/ou o atendimento das solicitações.

Obs.: para marcar um e-mail como não lido, basta clicar com o botão direito do mouse sobre ele na caixa de entrada e selecionar a opção “Ler mais tarde”.



ARQUIVAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

Todas as fotografias devem ser arquivadas.

Temos de criar cinco pastas para o devido arquivamento e para a organização das fotos:

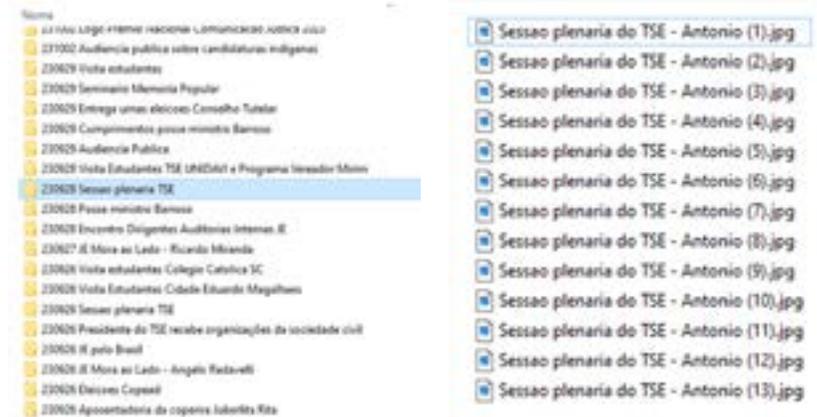
- Brutos (pasta em que colocamos todas as fotos realizadas a partir da pauta da semana).
- Flickr (pasta em que salvamos todas as fotos que vão para o Flickr).
- Plone e Intra (pasta em que salvamos as fotos que vão ser publicadas no Plone e na Intra).
- Destaque (pasta em que salvamos as fotos para o destaque do site).

As fotos da pasta “Brutos” devem ser selecionadas, e as fotos ruins (olhos fechados, desfocadas, tortas, escuras ou estouradas) devem ser excluídas, a fim de se preservar o limite de espaço para arquivamento das fotos.

A organização e a identificação das fotos devem seguir o padrão de nomenclatura “ano/mês/dia” e nome da pauta”, como, por exemplo, “211110 Sessao do TSE”, sempre sem acento nem caracteres especiais (* ´ - + -).

Nos arquivos/nas fotos, o nome é o mesmo da pasta. Colocamos no final o nome do fotógrafo, como, por exemplo, “211110 Sessao do TSE – Antonio”. Isso serve para identificar o fotógrafo que fez a foto.

Imagens de exemplo:



FLICKR

Algumas pautas deverão ter as fotos disponibilizadas no Flickr institucional. Sempre que a pauta for referente a evento aberto ao público, caberá ao fotógrafo checar a necessidade de disponibilização de fotos no Flickr institucional.

As fotos deverão subir para o Flickr com a devida urgência de aproveitamento das fotos pelos interessados externos,

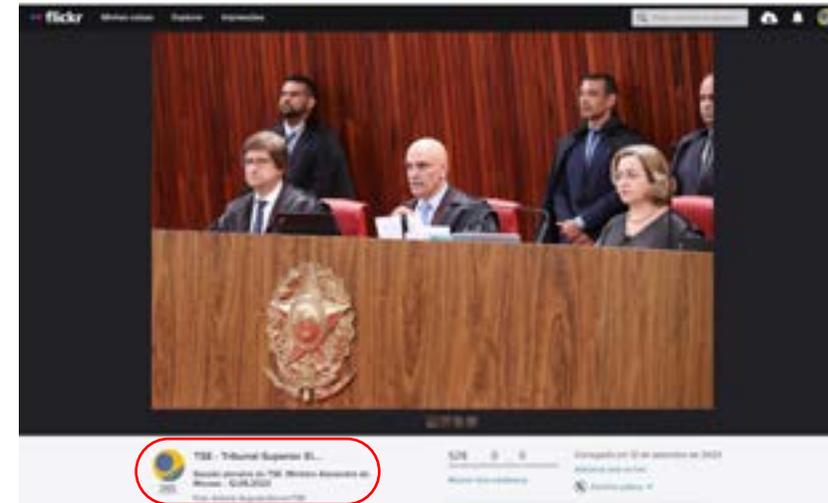
Manual de Procedimentos de Fotografia da Secom/TSE

preferencialmente logo após a realização das pautas, a fim de não perder o *timing* de publicação das fotos.

Todas as fotos publicadas deverão seguir o mesmo padrão de tratamento, tamanho e identificação:

- Login: comunicacaotse@yahoo.com
- Senha: AlziraSoriano1928
- Tamanho: 30x20 cm (horizontal) com resolução de 300 pixels/polegada.
- Tratamento: fotos devem estar bem enquadradas e fotometria correta.
- Identificação: todas as fotos devem ser identificadas com o nome do evento e o nome das pessoas. No álbum, a identificação do título superior é o nome do evento e da data, como, por exemplo, "Sessão plenária do TSE – 10/11/2021". No título inferior, deve ser colocado o crédito do fotógrafo, como, por exemplo, "Foto: Antonio Augusto/Secom/TSE".

Imagens de exemplo:



PLONE

As fotos publicadas no Plone precisam manter um padrão de qualidade (bem enquadradas e com fotometria correta).

As fotos deverão ser publicadas no Plone sempre com a maior rapidez e a maior agilidade possíveis, de acordo com as matérias do dia e os agendamentos. Assim, evitamos atrasar a publicação de matérias.

A publicação de fotos para matérias diárias segue um padrão de identificação: “Nome do fotógrafo, nome da matéria e data”, como, por exemplo, “Foto: Antonio Augusto/Secom/TSE – Sessão plenária do TSE – 10.11.2021”.

O tamanho-padrão para publicação é de 620 x 300 pixels com resolução de 100 pixels/polegada.

Já a publicação de fotos que são atemporais e que podem sempre ser usadas em publicações de matérias deverá seguir estes padrões:

- Prédio do TSE - Foto: Antonio Augusto/Secom/TSE
- E-título - Foto: Antonio Augusto/Secom/TSE
- Urna eletrônica – Foto: Antonio Augusto/Secom/TSE

Para subir fotos ou imagens no Plone (banners, ilustrações, gráficos):

1) Na página de fotos e imagens (disponível em <https://adm.justicaeleitoral.jus.br/imagens>), três campos obrigatórios serão abertos para preenchimento: título, descrição e foto (com a opção “Escolher ficheiro”).

2) Em “Título”, o nome pelo qual o arquivo será localizado no Plone deve seguir o padrão preestabelecido neste manual. Por exemplo: “Foto: Antonio Augusto/Secom/TSE – Sessão plenária do TSE – 10.11.2023”. Em “Descrição”, o campo deverá conter algumas informações sobre a imagem ou ilustração. Essa parte é utilizada para a leitura por deficientes visuais.

3) Por fim, em “Foto”, ao escolher ficheiro, o arquivo estará no computador de quem carrega a imagem e deverá estar nomeado em letras minúsculas, separado por hífen, sem espaço e sem nenhum caractere especial (acentos, til, cedilha etc.).

Isso é essencial para que as imagens sejam carregadas em conteúdos disponibilizados em outras plataformas, como o WhatsApp, por exemplo.

Correto: sessao-plenaria-do-tse-1

Errado: Sessão plenária do TSE - 1

Caso o arquivo não seja nomeado dessa forma, outras plataformas fora do Plone não reconhecem a imagem, e o conteúdo fica sem a parte visual (a imagem não acompanha o link/texto).

DESTAQUE DO SITE

As fotos publicadas no destaque do site precisam manter um padrão alto de qualidade, bom tratamento e enquadramento.

O tamanho-padrão para publicação é de 1140x615 pixels com resolução de 100 pixels/polegada.

Após tratamento, as fotos deverão ser enviadas pelo WhatsApp para publicação.

Imagem de exemplo:



EXTRANET

As fotos publicadas na Extranet precisam manter um padrão de qualidade (bem enquadradas e com fotometria correta).

As fotos deverão ser publicadas na Extranet sempre com a maior rapidez e agilidade possível, de acordo com as solicitações realizadas pela equipe da Secoi.

A publicação de fotos para matérias diárias segue o mesmo padrão de identificação do Plone: “Nome da matéria e data”, como, por exemplo, “Audiência pública TPS – 10.11.2021”.

O tamanho-padrão para publicação é de 1220x770 pixels com resolução de 100 pixels/polegada.



GALERIA DE FOTOS DE SECRETÁRIOS-GERAIS DO TSE

As fotos da galeria dos ex-secretários-gerais devem seguir este padrão:

- Enquadramento: primeiro plano.
- Fundo infinito na cor branca.
- Foto em preto e branco.
- Orientação: vertical.
- Tamanho da foto impressa já com a tarja e o nome: 10x17 cm.
- Tarja na cor branca com 2 cm.
- Fonte para escrita do nome: Arial Regular.

Exemplo:



Christine Peter
23/02/2022 a 16/08/2022



GALERIA DE FOTOS DA ESCOLA DE DIRETORES DA EJE/TSE

As fotos da galeria de diretores da EJE/TSE devem seguir este padrão:

- Enquadramento: primeiro plano.
- Fundo infinito na cor branca.
- Foto em preto e branco.
- Orientação: vertical.
- Tamanho da foto impressa já com a tarja e o nome: 12x20,5 cm.
- Tarja na cor branca com 2 cm.
- Fonte para escrita do nome: Arial Regular.

Exemplo:



Ministro Carlos Horbach
(06/2021 a 5/2023)



GALERIA DE FOTOS DE CORREGEDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL

As fotos da galeria de corregedores da Justiça Eleitoral devem seguir este padrão:

- Enquadramento: primeiro plano.
- Fundo infinito na cor branca.
- Foto em preto e branco.
- Orientação: vertical.
- Tamanho da foto impressa já com a tarja e o nome: 10x17 cm.
- Tarja na cor branca com 2 cm.
- Fonte para escrita do nome: Arial Regular.

Exemplo:



GALERIA DE FOTOS DOS PRESIDENTES DO TSE

As fotos da galeria dos presidentes do TSE devem seguir este padrão:

- Enquadramento: primeiro plano.
- Fundo infinito na cor branca.
- Foto em preto e branco.
- Orientação: vertical.
- Tamanho da foto impressa: 27x37 cm.

Exemplo:



GALERIA DE FOTOS DAS COMPOSIÇÕES DA CORTE ELEITORAL DO TSE

As fotos da galeria com as composições da Corte devem seguir este padrão:

- Enquadramento: plano geral aberto.
- Fundo infinito na cor branca.
- Foto colorida.
- Orientação: horizontal.
- Tamanho da foto impressa: 71x46,5 cm.

Exemplo:



GALERIA DE FOTOS DOS DIRETORES-GERAIS DO TSE

As fotos da galeria dos diretores-gerais do TSE devem seguir este padrão:

- Enquadramento: primeiro plano.
- Fundo infinito na cor branca.
- Foto em preto e branco.
- Orientação: vertical.
- Tamanho da foto impressa já com a tarja e o nome: 10x17 cm.
- Tarja na cor branca com 2 cm.
- Fonte para escrita do nome: Arial Regular.

Exemplo:



